

LEI Nº 2.462, de 29 de março de 2007.

“Concede Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços imprescindíveis durante o carnaval/2007, como especifica.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Gratificação Especial aos servidores deste Município, que prestaram serviços suplementares imprescindíveis no decorrer da festa de Carnaval, neste ano de 2.007, como especifica:

Quadro dos Funcionários

Matr	Funcionários	Cargo	Total Bruto
1.639	ALBERTO CARLOS HORACIO DOS SANTOS	AUX SERVICO, NIVEL 2	211,70
1.033	ANIVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	CH DPTO ALMOX TRANSP - II	418,42
4108	ANTONIO GONCALVES NETO	ENC AREA, Nivel II	198,00
3660	ARNALDO TOME BARBOSA	CH SETOR, Nivel I	196,80
1.378	BRAZ HENRIQUE SUCENA	AUX SERVICO, NIVEL 2	211,70
613	CLAYTON CANDIDO	ELETRICISTA MANUT, NIVEL 1	282,80
1.448	DANIEL ALVES RIBEIRO	AUX SERVICO, NIVEL 2	211,70
4.232	DIEGO PINTO DA FONSECA	ASS COMUNIT, NIVEL III	94,25
719	DONIZETE DE FREITAS MARTINS	ESCRITURARIO, NIVEL 2	304,98
1736	ELSON DE ALMEIDA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 1	198,00
3674	FRANCISCO CAMARGO	CH SECAO, Nivel II	363,60
4304	FRANCISCO TEREZA DA SILVA	CH SETOR, Nivel I	196,80
4224	GIVANILDO CANDIDO LEONEL	CH SETOR, Nivel I	196,80
76	HELENO DE PAULA PONTES	ESCRITURARIO, NIVEL 3	192,29
4376	IDEBRANDO PEREIRA MARTINS	ENC AREA, Nivel II	198,00
499	IRIS JOSE MACHADO DOS REIS	CARPINTEIRO, NIVEL 1	282,80
1.446	IZAIAS APOLINARIO DANTAS	AUX SERVICO, NIVEL 2	211,70
93	JANIRO BORGES	AUX SERVICO, NIVEL 1	204,00
1.583	JEOVANINE LUIZ LOURENCO	GUARDA VIGILANTE, NIVEL 3	257,14

302	JESUS BERNARDO DE OLIVEIRA	AUX SERVICO, NIVEL 1	202,13
3677	JOAO BATISTA GONZAGA	CH SETOR, Nivel I	196,80
1.418	JOAO DE OLIVEIRA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 2	211,70
1.636	JOAO FERNANDES DA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 1	201,34
269	JOAQUIM FERREIRA DA FONSECA	PEDREIRO, NIVEL 1	140,55
3681	JOSE CANDIDO ROSA	CH SETOR, Nivel I	196,80
1.066	JOSE CARLOS RODOVALHO	AUX SERVICO, NIVEL 2	214,09
3684	JOSE GONCALVES NETO	CH SETOR, Nivel I	196,80
95	JOSE LOURENCO DE MORAIS	AUX SERVICO, NIVEL 1	204,00
2133	JOSE MACHADO DA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 1	196,80
3685	JOSE MIGUEL BORGES	CH SETOR, Nivel I	198,00
3.639	LINDALVA DE FATIMA M ABRAO	CH DPTO CERIMONIAL - III	517,78
3693	MANOEL CAMARGO	CH SETOR, Nivel I	196,80
162	OSARK VIEIRA TOMAZ	AUX SERVICO, NIVEL 1	204,00
4131	PAULO CAMARGO	VISTOR FISCAL, Nivel II	198,00
4.415	PAULO HENRIQUE INACIO SILVA	ENC AREA, NIVEL III	140,55
1410	RONIE VON PEREIRA DA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 1	231,00
1.467	SERGIO FERREIRA DA SILVA	AUX SERVICO, NIVEL 2	267,58
1.413	SIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	AUX SERVICO, NIVEL 2	211,70
1.518	SOLIMAR RODRIGUES COELHO	AUX SERVICO, NIVEL 2	211,70
Total Geral			8.769,60

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 26 dias do mês de março de 2007.

(a) César José Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 29.03.2007.**

**(a) ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal”**